

**JUNTADA**  
Faço juntada de  
que segue(m).

EM 10 MAI 2019

Assinatura  
e carimbo

3399  
v



**UBIALLI LEILÕES**

*Elizabeth Ubialli*  
Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAÍ - SANTA CATARINA.**

**Processo nº 0001141-24.2014.8.24.0033**  
Falida: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME.  
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM(a). Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, solicitar a juntada das avaliações relativas aos bens da falida, conforme descrição e documentação anexa:

**Quanto aos bens imóveis:**

- 01) Imóvel urbano localizado na Rua Bella Vista, s/nº, Bairro Vila Esperança, em Imbituba/SC, com a área total de 370,44 m², pertencente a matrícula nº 17.519. Avaliado: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
- 02) Imóvel urbano localizado na Rua Bella Vista, s/nº, Bairro Vila Esperança, em Imbituba/SC, com a área total de 329,28 m², pertencente a matrícula nº 17.518. Avaliado: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
- 03) Imóvel rural localizado na Rua BR 101, Km 280, s/nº, Localidade de Penha, em Imbituba/SC, com a área total de 30.446,05 m², pertencente a matrícula nº 15.051. Avaliado: **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).**

**Quanto aos bens móveis:**

**01) 01 (uma) motocicleta Ducati Hypermotard 796**, placa MIC 6977, renavam 230211232, ano/modelo 2009/2010, cor branca, combustível gasolina. Ônus: Débitos junto ao Detran/SC. Obs.: Não possui as chaves. Avaliada conforme tabela fipe: **R\$ 20.687,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais).**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI Protocolado em 24/04/2019 às 20:24:25, sob o número WJ119100483524. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.

3400  
R



**UBIALLI LEILÕES**

*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

**02)** Torsiômetro (Medidor de Torção), Tipo 2531 C, marca Mesdan Lab, modelo Twist Lab, ano 2011. Avaliado: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**03)** Aparelho para medição de Dito (espessura), Tipo 159ª N.S. 1147, marca Mesdan Lab, modelo Test Reel, ano 2011. Avaliado: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**04)** 02 (duas) Impressoras de Etiquetas, marca Zebra Stripe, modelo S4M. Avaliadas em R\$ 1.200,00 cada, totalizando: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

**05)** Relógio de Ponto Eletrônico, marca Dimep. Avaliado: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

**06)** Mini Meadeira, tipo 161M, marca Mesda Lab, modelo Wrap Reel, ano 2011. Avaliado: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Uma vez avaliados, submeto o presente para conhecimento e apreciação de Vossa Excelência, e coloco-me, desde já, à inteira disposição para executar o que for determinado.

Florianópolis, 24 de abril de 2019.

Respeitosamente,

**Elizabeth Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

### PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Interessado:	Dra. Elizabete Ubiali – Leiloeira Oficial
<b>OBJETIVO</b>	
O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de compra do imóvel situado na Rua Bella Vista, s/n <sup>o</sup> , Bairro Vila Esperança, em Imbituba/SC, com a área total de 370,44 m <sup>2</sup> .	
<b>FOTOGRAFIA DO IMÓVEL</b>	

1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.

3401  
E

3402 K



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL

**CERTIDÃO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 – CN

Fis. 033  
Ano. 2008

Matrícula Nº **17.519**

Data: Imbituba SC, 10/10/2008

UM TERRENO URBANO, situado em Vila Esperança, nesta cidade e Comarca de Imbituba SC, designado pelo **Lote nº 08 da Quadra "C"**, do **LOTEAMENTO BALNEÁRIO HIPOCAMPO**, contendo a área de **370,44m² (trezentos e setenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações fazendo frente ao Sul, medindo 10,00 metros, no alinhamento da Rua "D", fundos ao Norte, medindo 17,00 metros extremando ao Hospital de Caridade e Maternidade São Camilo, ao Leste lado direito de quem da Rua "D" oita o lote, medindo 27,44 metros com o lote nº 7; Oeste, lado esquerdo de quem da Rua "D" oita o lote, medindo 28,74 metros, extremando em terras de João Batista Gonçalves, PROPRIETÁRIO: **IMOBILIÁRIA MOURE LTDA**, CNPJ nº 76.570.860/0001-22, com sede na Rua Rute da Cruz Secco, nº 105, nesta cidade de Imbituba SC representada neste ato por seus sócios MAURÍCIO COSTA MOURE, e sua esposa ZÉLIA MENEZES MOURE, MYLENE MENEZES MOURE, RODRIGO MENEZES MOURE. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2-L, fls. 061, Matr. 2.287, deste Ofício, a Oficial designada.

R.1- 17.519-(Protocolo 31319 em 09/10/2008). COMPRA E VENDA. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, feita em Vargem Pequena, Florianópolis, SC, no Tabelionato Turazzi, de Florianópolis, Autossignada Salete Lourdes Pereira, lavrada no Livro 051, fls. 159, Protocolo 00732 em

2

**BCI – PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Município de Imbituba (em Conformidade com o Art. 18, III do Estatuto Orgânico do Município)

Valor R\$ 500,00

Descrição:	IMPAUL. 5000	Data de inscrição:	09/10/2008
Descrição:	IMPAUL. 5000	Data de inscrição:	09/10/2008
Quantidade:	01	Valor Unitário:	500,00
Valor Total:	500,00		

Nome	Categoria	Valor
00170000	Salário	10.000,00
00170100	Salário	10.000,00
00170200	Salário	10.000,00
00170300	Salário	10.000,00
00170400	Salário	10.000,00
00170500	Salário	10.000,00
00170600	Salário	10.000,00
00170700	Salário	10.000,00
00170800	Salário	10.000,00
00170900	Salário	10.000,00
00171000	Salário	10.000,00
00171100	Salário	10.000,00
00171200	Salário	10.000,00
00171300	Salário	10.000,00
00171400	Salário	10.000,00
00171500	Salário	10.000,00
00171600	Salário	10.000,00
00171700	Salário	10.000,00
00171800	Salário	10.000,00
00171900	Salário	10.000,00
00172000	Salário	10.000,00
00172100	Salário	10.000,00
00172200	Salário	10.000,00
00172300	Salário	10.000,00
00172400	Salário	10.000,00
00172500	Salário	10.000,00
00172600	Salário	10.000,00
00172700	Salário	10.000,00
00172800	Salário	10.000,00
00172900	Salário	10.000,00
00173000	Salário	10.000,00
00173100	Salário	10.000,00
00173200	Salário	10.000,00
00173300	Salário	10.000,00
00173400	Salário	10.000,00
00173500	Salário	10.000,00
00173600	Salário	10.000,00
00173700	Salário	10.000,00
00173800	Salário	10.000,00
00173900	Salário	10.000,00
00174000	Salário	10.000,00
00174100	Salário	10.000,00
00174200	Salário	10.000,00
00174300	Salário	10.000,00
00174400	Salário	10.000,00
00174500	Salário	10.000,00
00174600	Salário	10.000,00
00174700	Salário	10.000,00
00174800	Salário	10.000,00
00174900	Salário	10.000,00
00175000	Salário	10.000,00
00175100	Salário	10.000,00
00175200	Salário	10.000,00
00175300	Salário	10.000,00
00175400	Salário	10.000,00
00175500	Salário	10.000,00
00175600	Salário	10.000,00
00175700	Salário	10.000,00
00175800	Salário	10.000,00
00175900	Salário	10.000,00
00176000	Salário	10.000,00
00176100	Salário	10.000,00
00176200	Salário	10.000,00
00176300	Salário	10.000,00
00176400	Salário	10.000,00
00176500	Salário	10.000,00
00176600	Salário	10.000,00
00176700	Salário	10.000,00
00176800	Salário	10.000,00
00176900	Salário	10.000,00
00177000	Salário	10.000,00
00177100	Salário	10.000,00
00177200	Salário	10.000,00
00177300	Salário	10.000,00
00177400	Salário	10.000,00
00177500	Salário	10.000,00
00177600	Salário	10.000,00
00177700	Salário	10.000,00
00177800	Salário	10.000,00
00177900	Salário	10.000,00
00178000	Salário	10.000,00
00178100	Salário	10.000,00
00178200	Salário	10.000,00
00178300	Salário	10.000,00
00178400	Salário	10.000,00
00178500	Salário	10.000,00
00178600	Salário	10.000,00
00178700	Salário	10.000,00
00178800	Salário	10.000,00
00178900	Salário	10.000,00
00179000	Salário	10.000,00
00179100	Salário	10.000,00
00179200	Salário	10.000,00
00179300	Salário	10.000,00
00179400	Salário	10.000,00
00179500	Salário	10.000,00
00179600	Salário	10.000,00
00179700	Salário	10.000,00
00179800	Salário	10.000,00
00179900	Salário	10.000,00
00180000	Salário	10.000,00
00180100	Salário	10.000,00
00180200	Salário	10.000,00
00180300	Salário	10.000,00
00180400	Salário	10.000,00
00180500	Salário	10.000,00
00180600	Salário	10.000,00
00180700	Salário	10.000,00
00180800	Salário	10.000,00
00180900	Salário	10.000,00
00181000	Salário	10.000,00
00181100	Salário	10.000,00
00181200	Salário	10.000,00
00181300	Salário	10.000,00
00181400	Salário	10.000,00
00181500	Salário	10.000,00
00181600	Salário	10.000,00
00181700	Salário	10.000,00
00181800	Salário	10.000,00
00181900	Salário	10.000,00
00182000	Salário	10.000,00
00182100	Salário	10.000,00
00182200	Salário	10.000,00
00182300	Salário	10.000,00
00182400	Salário	10.000,00
00182500	Salário	10.000,00
00182600	Salário	10.000,00
00182700	Salário	10.000,00
00182800	Salário	10.000,00
00182900	Salário	10.000,00
00183000	Salário	10.000,00
00183100	Salário	10.000,00
00183200	Salário	10.000,00
00183300	Salário	10.000,00
00183400	Salário	10.000,00
00183500	Salário	10.000,00
00183600	Salário	10.000,00
00183700	Salário	10.000,00
00183800	Salário	10.000,00
00183900	Salário	10.000,00
00184000	Salário	10.000,00
00184100	Salário	10.000,00
00184200	Salário	10.000,00
00184300	Salário	10.000,00
00184400	Salário	10.000,00
00184500	Salário	10.000,00
00184600	Salário	10.000,00
00184700	Salário	10.000,00
00184800	Salário	10.000,00
00184900	Salário	10.000,00
00185000	Salário	10.000,00
00185100	Salário	10.000,00
00185200	Salário	10.000,00
00185300	Salário	10.000,00
00185400	Salário	10.000,00
00185500	Salário	10.000,00
00185600	Salário	10.000,00
00185700	Salário	10.000,00
00185800	Salário	10.000,00
00185900	Salário	10.000,00
00186000	Salário	10.000,00
00186100	Salário	10.000,00
00186200	Salário	10.000,00
00186300	Salário	10.000,00
00186400	Salário	10.000,00
00186500	Salário	10.000,00
00186600	Salário	10.000,00
00186700	Salário	10.000,00
00186800	Salário	10.000,00
00186900	Salário	10.000,00
00187000	Salário	10.000,00
00187100	Salário	10.000,00
00187200	Salário	10.000,00
00187300	Salário	10.000,00
00187400	Salário	10.000,00
00187500	Salário	10.000,00
00187600	Salário	10.000,00
00187700	Salário	10.000,00
00187800	Salário	10.000,00
00187900	Salário	10.000,00
00188000	Salário	10.000,00
00188100	Salário	10.000,00
00188200	Salário	10.000,00
00188300	Salário	10.000,00
00188400	Salário	10.000,00
00188500	Salário	10.000,00
00188600	Salário	10.000,00
00188700	Salário	10.000,00
00188800	Salário	10.000,00
00188900	Salário	10.000,00
00189000	Salário	10.000,00
00189100	Salário	10.000,00
00189200	Salário	10.000,00
00189300	Salário	10.000,00
00189400	Salário	10.000,00
00189500	Salário	10.000,00
00189600	Salário	10.000,00
00189700	Salário	10.000,00
00189800	Salário	10.000,00
00189900	Salário	10.000,00
00190000	Salário	10.000,00

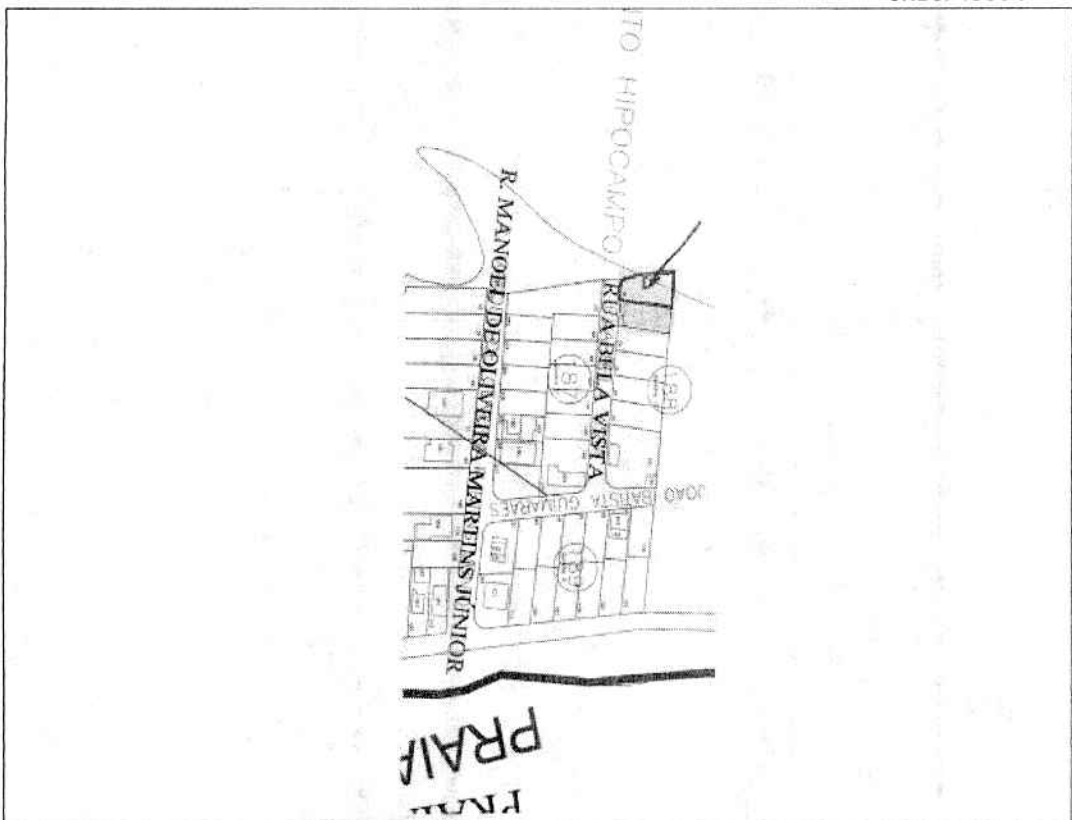
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jsc.jus.br/esaj/, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.

3803  
L



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J



DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário, nos últimos dois anos, passou por um período de euforia e recuperação de valores como há muitos anos não ocorre no mercado da região onde localiza o imóvel em análise.

Com base no estudo realizado no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, determina-se, com base no mercado imobiliário da região, o valor de mercado do imóvel em questão já arredondado.

Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativa ao imóvel com as seguintes características:

**IMÓVEL** Urbano localizado na Rua Bella Vista, s/n<sup>o</sup>, Bairro Vila Esperança, em Imbituba/SC, com a área total de 370,44 m<sup>2</sup>, pertencente a matrícula n<sup>o</sup> 17.519.

3404  
E



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

Obs => sobre referido imóvel há invasão parcial de "dunas de areia"  
Valor de mercado para venda do imóvel:  
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Criciúma, 27 de março de 2019.

**FARE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CRECI 4880-J

Giovanni Brogni CRECI 031041

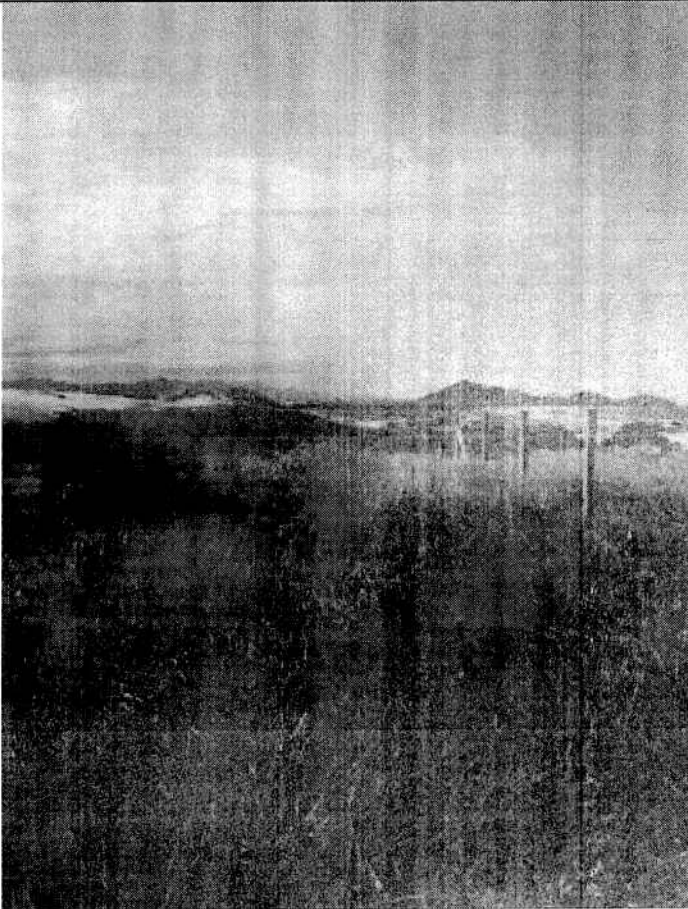
3405  
✓



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Nome do Interessado:	Dra. Elizabete Ubialli – Leiloeira Oficial
<b>OBJETIVO</b>	
O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de compra do imóvel situado na Rua Bella Vista, s/n <sup>o</sup> , Bairro Vila Esperança, em Imbituba/SC, com a área total de 329,28 m <sup>2</sup> .	
<b>FOTOGRAFIA DO IMÓVEL</b>	
	

1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.



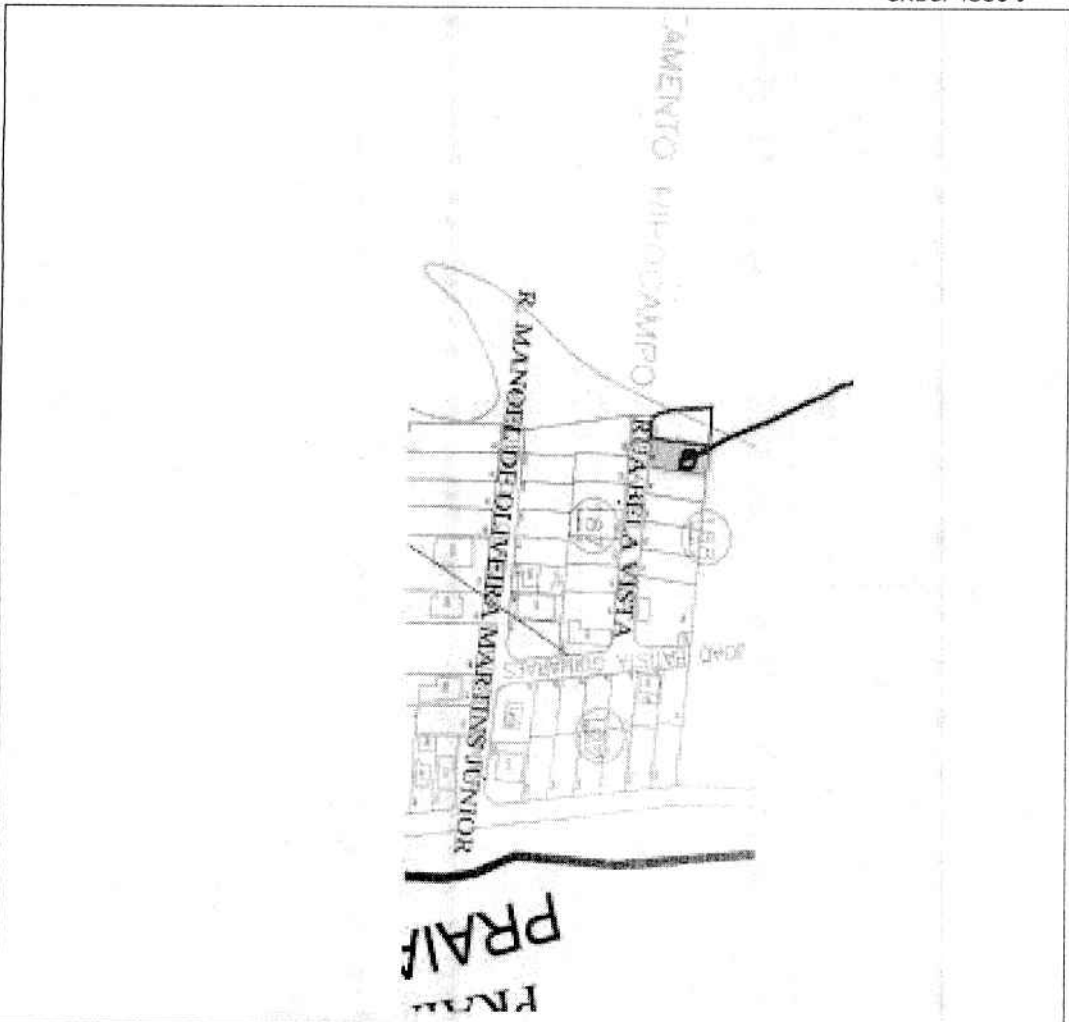


3407  
K



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J



3

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário, nos últimos dois anos, passou por um período de euforia e recuperação de valores como há muitos anos não ocorre no mercado da região onde localiza o imóvel em análise.

Com base no estudo realizado no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, determina-se, com base no mercado imobiliário da região, o valor de mercado do imóvel em questão já arredondado.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativa ao imóvel com as seguintes características:

**IMÓVEL** Urbano localizado na Rua Bella Vista, s/n<sup>o</sup>, Bairro Vila Esperança, em Imbituba/SC, com a área total de 329,28 m<sup>2</sup>, pertencente a matrícula n<sup>o</sup> 17.518.

Valor de mercado para venda do imóvel:

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Criciúma, 27 de março de 2019.

**FARE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CRECI 4880-J

Giovanni Brogni CRECI 031041

4

3/108  
E



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

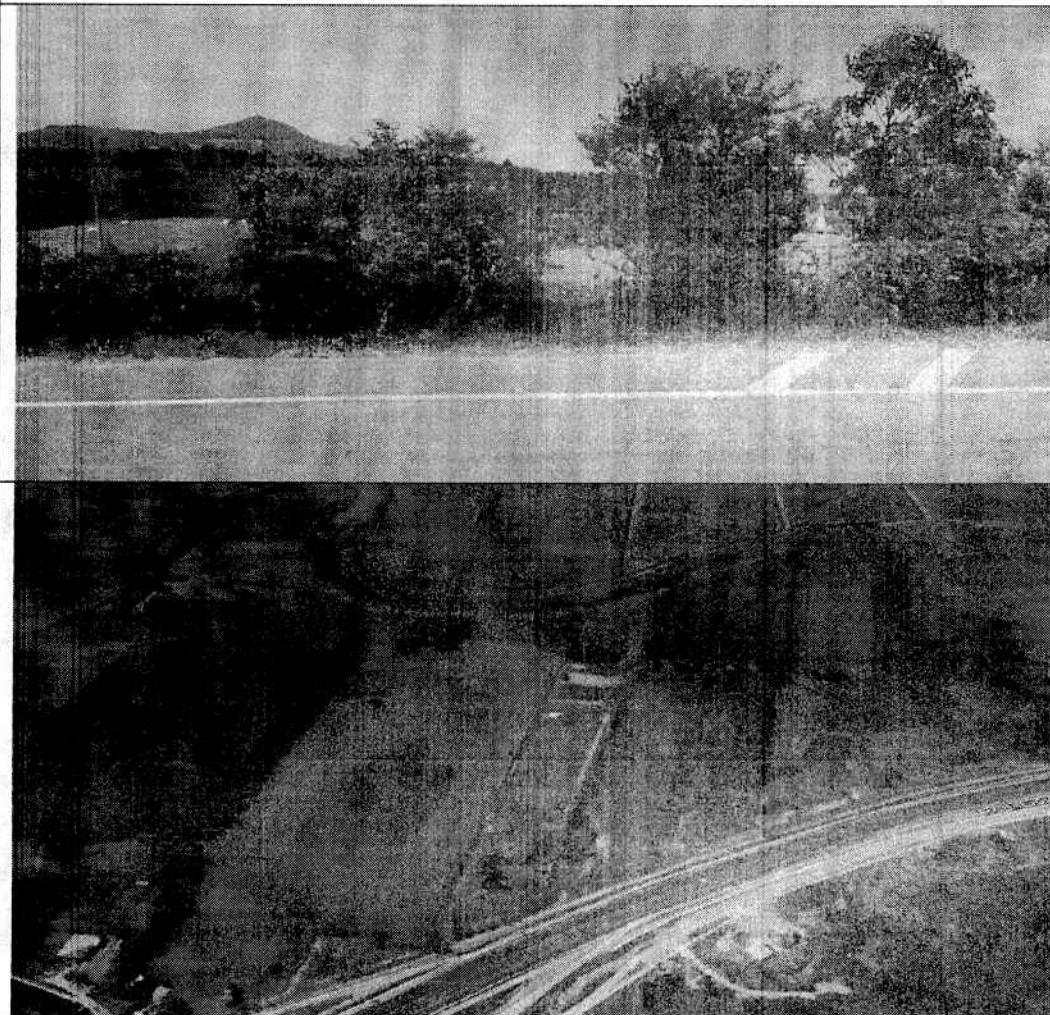
### PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Interessado: Dra. Elizabete Ubialli – Leiloeira Oficial

#### OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de compra do imóvel situado na Rua BR 101, Km 280, s/n<sup>o</sup>, Localidade de Penha, em Imbituba/SC, com a área total de 30.446,05 m<sup>2</sup>.

#### DO IMÓVEL



1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.

3409  
↙

3410  
E



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fol. 165  
Ano: 2000

Livro nº 2 - 3A

Matrícula Nº **15.051** Data: **11 de abril de 2.001**

**UM TERRENO**, situado na localidade de Penha, no município de Imbituba/SC, designado por área nº 03, com a área de **39.759,42 m<sup>2</sup>**, e com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao OESTE, medindo 125,60 m com a BR-101- KM-280; fundos ao LESTE medindo 118,00 m com o Rio Araçatuba, ao lado NORTE, medindo 360,00 m com Rosa Ávila Cândido e ao SUL, medindo 375,00m com a área nº 04. **PROPRIETÁRIO: JOÃO MANOEL CÂNDIDO (FALECIDO) e sua mulher. REGISTRO ANTERIOR: 14 426, FLS. 086, LIVRO 3-M, Nº 21.782, FLS. 024, L. 3-R, no Ofício Registral de Laguna, n/Estado**, a Oficial designada.

**R.1-15.051 (Protocolo 22596) PARTILHA**- Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, feito em Imbituba, no Cartório Judicial, extraído dos autos da Ação de Inventário nº 286/97, procedido por falecimento de João Manoel



REGISTRO DE IMÓVEIS  
IMBITUBA - SC  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **15.051**  
FLS. Nº **12**

matrícula própria sob nº 19.039 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.  
Protocolo nº 06.163 do Livro 1 em 27 de dezembro de 2011.  
Emolumentos: R\$33,32, Imbituba-SC, 27 de dezembro de 2011.

Sergilân de Almeida Souza  
Registrador Substituto

**Av.8 - 15.051 - RETIFICAÇÃO:** Nos termos do processo de retificação administrativa, instaurado com requerimento do(s) proprietário(s) datado de 01 de agosto de 2010, memorial descritivo e planta de levantamento topográfico sob a responsabilidade do Agrimensor Domingos Ferreira, CREA nº 7.909-1, com a anuência expressa ebu retificação dos confrontantes, ART nº 4865890-6, devidamente quitada, **declaração do proprietário** de que todos os confrontantes do imóvel estão indicados na planta e no memorial apresentados, que o procedimento de retificação dá-se intra muros, ou seja, dentro das divisas descritas na matrícula, sendo assim, nenhuma área externa ao título está sendo acrescida, visto que o processo destina-se, exclusivamente, a adequar o registro à realidade, que o procedimento não configura ajuste de divisas com os confrontantes e que não há processo judicial de retificação do imóvel objeto da presente retificação, **declaração do responsável técnico** de que efetuou pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos rumos e distâncias são as apresentadas na planta, e no memorial, que todos os confrontantes do imóvel estão indicados na planta e no memorial, que o procedimento de retificação dá-se intra muros, ou seja, dentro das divisas descritas na matrícula, não configurando ajuste de divisas com os confrontantes e que nenhuma área externa ao título está sendo acrescida, visto que o processo destina-se, exclusivamente, a adequar o registro à realidade, e demais documentos que ficam arquivados neste Ofício, em conformidade com o artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73, ficam **retificadas as medidas e confrontantes do terreno desta matrícula passando o mesmo a ter uma área superficial de 30.448,08m<sup>2</sup>, perímetro de 961,25m, com a seguinte configuração: MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Lado Oeste frente, confrontando com a Rodovia Federal BR-101, Km-268, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, sob Matrícula nº19.039, numa extensão de 121,42m; em 3 três linhas quebradas de 29,80m, 32,42m e 59,20m; fundos ao Leste, confrontando com posse de Alcir Magnezi, CPF nº 807.298.179-04 e sua esposa Evanir Bach Magnezi, RG nº 3.486.387, numa extensão de 130,99m; lado Norte (Lateral direita), confrontando com propriedade de Adelino Cardoso Patrício CPF nº 813.368.659-04, e sua esposa Emília Tomasia da Silva Patrício, CPF nº 026.615.429-81, sob Matrícula nº 13.501, numa extensão de 339,65m; em 4 quatro linhas quebradas de 26,07m, 124,67m, 92,64m e 95,97m; lado Sul (lateral esquerda), confrontando com propriedade de Frangos Morgana Abate de Aves CNPJ nº 82.134.073/000130, numa extensão de 363,22m, em três linhas quebradas de 170,81m, 79,74m e 112,67m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA:** Iniciando no ponto A=PP (ponto de partida), Coordenadas UTM N=6889914.049 E=725482.707, vortos formado pelo encontro do alinhamento Oeste com alinhamento Sul, e seguindo na direção Norte, azimute de 325°06'51", numa extensão de 59,20m, chega-se ao ponto B, coordenadas UTM N=2638962.610 E=725448.846, formando um ângulo interno de 173°08'50". Deixando-se o ponto B azimute de 331°57'38" e seguindo na direção Norte, numa extensão de 32,42m, chega-se ao ponto C, coordenadas UTM N=8999981.967 E=725433.218, formando um ângulo interno de 190°51'40". Deixando-se o ponto C, azimute de 321°06'10" e seguindo na direção Norte, numa extensão de 29,80m, chega-se ao ponto D, coordenadas UTM N=8890015.180 E=725414.504, formando um ângulo interno de 41°09'50". Deixando-se o ponto D, azimute de 95°56'20" e seguindo na direção Leste, numa extensão de 26,07m, chega-se ao ponto E, coordenadas UTM N=6889010.680 E=725440.166, formando um

2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/escaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.

3413  
E



www.farenegocios.com.br

CRECI 4880-J

DIAGNÓSTICO DE MERCADO
O mercado imobiliário, nos últimos dois anos, passou por um período de euforia e recuperação de valores como há muitos anos não ocorre no mercado da região onde localiza o imóvel em análise.
Com base no estudo realizado no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, determina-se, com base no mercado imobiliário da região, o valor de mercado do imóvel em questão já arredondado.
Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativa ao imóvel com as seguintes características: <b>IMÓVEL</b> Rural localizado na Rua BR 101, Km 280, s/n <sup>o</sup> , Localidade de Penha, em Imbituba/SC, com a área total de 30.446,05 m <sup>2</sup> , pertencente a matrícula nº 15.051.  Valor de mercado para venda do imóvel: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

3

Criciúma, 27 de março de 2019.

FARE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CRECI 4880-J

Giovanni Brogni CRECI 031041

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.

3.412

▼ Dados do Veículo de placa MIC6977							Em 03/04/2019 10:58:36
Placa MIC6977	Renavam 230211232	Placa Anterior NFISCAL/	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2	
Marca/Modelo 4627 - I/DUCATI HYPERMOTARD 796 (Importado)	Fabricação/Modelo 2009/2010	Combustível 2-Gasolina	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL	Categoria DPVAT 9		
Nome do Proprietário Atual GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA				Recadastrado DETRAN DetranNet			
Nome do Proprietário Anterior LPAP COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEIC AUTOMOTIVO LTDA				Origem dos Dados do Veículo CADASTRO			
Município de Emplacamento ITAJAI			Licenciado 2018 em 07/06/2018 através do Licenciamento Anual on-line (CRLV)	Data de aquisição 13/08/2010	Situação EM CIRCULAÇÃO		
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por BANCO BRADESCO FINANC S A em 19/09/2013 às 06h54min para GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA							
Restrições RENAJUD (Transferência de Propriedade) , Restrição de Execução por Certidão							
▼ Listagem de Débitos							
Classe (Clique abaixo para a emissão da GUIA)	Número DetranNET	Vencimento	Valor Nominal(R\$)	Multa(R\$)	Juros(R\$)	Valor Atual(R\$)	
<a href="#">GASPAR -008590-54353654N-5002</a>	386.656.926	30/07/2018	130,16	0,00	6,59	136,75	
<a href="#">GASPAR -008590-8590162358-7455</a>	389.325.478	16/01/2019	130,16	0,00	2,55	132,71	
<a href="#">GASPAR -008590-54412302N-5002</a>	389.986.511	27/02/2019	130,16	0,00	1,91	132,07	
<a href="#">Licenciamento Anual 2019</a>	402.712.500	30/09/2019	119,62	0,00	0,00	119,62	
<a href="#">Seguro DPVAT (Cota Unica) 2019</a>	402.712.505	31/07/2019	84,58	0,00	0,00	84,58	
<a href="#">IPVA (Cota Unica) 2019</a>	402.712.501	31/07/2019	198,08*	0,00	0,00	198,08*	
<a href="#">IPVA (1a. Cota) 2019</a>	402.712.502	10/07/2019	66,03	0,00	0,00	66,03	
<a href="#">IPVA (2a. Cota) 2019</a>	402.712.503	12/08/2019	66,03			1ª Cota não vencida	
<a href="#">IPVA (3a. Cota) 2019</a>	402.712.504	10/09/2019	66,02			1ª Cota não vencida	
				* Não contabilizado no total	<b>Total dos Débitos</b>	<b>R\$ 803,81</b>	
Taxas Detran 119,62	Seguro DPVAT 84,58	IPVA 198,08	Multas 401,53				

## ▼ Listagem IPVA Notificados / Dívida Ativa

Nenhuma notificação de IPVA para este veículo.

## ▼ Histórico de Infrações Notificadas

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
ITAJAI-008749-8749943117-7455-0	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em aberto Em ITAJAI no dia 08/08/2018 às 15h05min	AV. SETE DE SETEMBRO. 1657
ITAJAI-008749-54455648N-5002-0	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em aberto Em ITAJAI no dia 02/04/2019 às 09h00min	RUA BLUMENAU, 1500

## ▼ Infrações em Autuação

Número Auto	Descrição	Local/Complemento
ITAJAI-008749-8749943117-7455-0	R\$ 130,16 TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em aberto (Limite para defesa em 01/04/2019) Em ITAJAI no dia 08/08/2018 às 15h05min	AV. SETE DE SETEMBRO. 1657
ITAJAI-008749-54455648N-5002-0	R\$ 130,16 MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em aberto (Limite para defesa em 06/05/2019) Em ITAJAI no dia 02/04/2019 às 09h00min	RUA BLUMENAU, 1500

## ► Listagem de Multas

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
GASPAR-008590-54353654N-5002-0	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em aberto Em 8117 no dia 06/03/2018 09:00:00 às 09h00min	ROD. SC 470 KM 25, 2387
GASPAR-008590-8590162358-7455-0	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em aberto Em 8117 no dia 24/08/2018 08:43:47 às 08h43min	RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, PROX. 2632 SENTIDO N/S
GASPAR-008590-54412302N-5002-0	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em aberto Em 8117 no dia 18/10/2018 09:00:00 às 09h00min	RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS, Nº 435

## ► Histórico de Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento
BAL CAM-008797-8797070515-7455-0 Lançada em 23/04/2014 07:32:43	Paga TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em BALNEARIO CAMBORIU no dia 10/04/2014 às 08h56min	ESTRADA DA RAINHA, N 1000, SENT. BALN. CAMBORIU/ITAJAI, FAIXA 1
ITAJAI-008749-8749400926-7463-0 Lançada em 21/07/2014 18:21:42	Paga TRANS EM VELOC SUP À MÁX PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50% Em ITAJAI no dia 30/06/2014 às 12h27min	AV. VER. ABRAHAO JOAO FRANCISCO / AV. CEL. MARCOS KONDER - SENTIDO: O/L
BAL CAM-008797-8797295714-7455-0 Lançada em 20/10/2014 18:15:46	Paga TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em BALNEARIO CAMBORIU no dia 06/10/2014 às 12h34min	AVENIDA DO ESTADO, ESQ. RUA SIRIA, SENT. BALN. CAMBORIU/ITAJAI, FAIXA 2
ITAJAI-008749-8749456430-7455-0 Lançada em 19/11/2014 07:50:20	Paga TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em ITAJAI no dia 28/10/2014 às 12h48min	AV. SETE DE SETEMBRO. 1557
BAL CAM-008797-54002920N-5002-0	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR,	RUA PARDAL, 111

Lançada em 28/11/2014 00:32:16	Paga	IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em BALNEARIO CAMBORIU no dia 27/11/2014 às 09h00min	
<u>ITAJAI-008749-54012068N-5002-0</u> Lançada em 23/12/2014 00:31:10	Paga	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em ITAJAI no dia 23/12/2014 às 09h00min	RUA BLUMENAU, 1500
<u>BAL_CAM-008797-8797675393-7455-0</u> Lançada em 14/12/2015 13:33:59	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em BALNEARIO CAMBORIU no dia 05/12/2015 às 12h10min	AV. MARTIN LUTHER, ENTRE R. AUSTRIA E R. AUSTRALIA, SENT. CENTRO/BR101, FAIXA 2
<u>BAL_CAM-008797-8797698583-7455-0</u> Lançada em 15/01/2016 12:02:01	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em BALNEARIO CAMBORIU no dia 01/01/2016 às 14h13min	ESTRADA DA RAINHA, N 1000, SENT. ITAJAI/ BALN. CAMBORIU, FAIXA 2
<u>ITAJAI-008749-8749662278-7455-0</u> Lançada em 03/02/2016 14:03:23	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em ITAJAI no dia 24/01/2016 às 11h41min	R. AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA / R. ANTONIO MANOEL MOREIRA - FX:2 - SENTIDO: S/N
<u>ITAJAI-008749-8749663846-7455-0</u> Lançada em 12/02/2016 11:00:15	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em ITAJAI no dia 29/01/2016 às 11h12min	AV. VER. ABRAHAO JOAO FRANCISCO / AV. CEL. MARCOS KONDER - SENTIDO: O/L
<u>BAL_CAM-008797-54103098N-5002-0</u> Lançada em 01/02/2016 00:33:35	Paga	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em BALNEARIO CAMBORIU no dia 01/02/2016 às 09h00min	RUA PARDAL, 111
<u>ITAJAI-008749-8749669842-7455-0</u> Lançada em 02/03/2016 15:06:37	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em ITAJAI no dia 18/02/2016 às 11h09min	R. AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA / R. ANTONIO MANOEL MOREIRA - FX:1 - SENTIDO: S/N
<u>ITAJAI-008749-8749670781-7455-0</u> Lançada em 03/03/2016 14:30:18	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em ITAJAI no dia 21/02/2016 às 10h08min	R. AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA / R. ANTONIO MANOEL MOREIRA - FX:1 - SENTIDO: S/N
<u>BAL_CAM-008797-54111792N-5002-0</u> Lançada em 01/03/2016 00:39:13	Paga	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em BALNEARIO CAMBORIU no dia 01/03/2016 às 09h00min	RUA PARDAL, 111
<u>GASPAR-008590-8590145264-7455-0</u> Lançada em 17/01/2018 15:13:02	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em GASPAR no dia 06/01/2018 às 10h24min	RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, PROX. 231 - SENTIDO O/L
<u>GASPAR-008590-54353654N-5002-0</u> Lançada em 06/03/2018 00:38:38	Em aberto	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em GASPAR no dia 06/03/2018 às 09h00min	ROD. SC 470 KM 25, 2387
<u>GASPAR-008590-8590162358-7455-0</u> Lançada em 12/09/2018 09:24:41	Em aberto	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em GASPAR no dia 24/08/2018 às 08h43min	RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, PROX. 2632 SENTIDO N/S
<u>GASPAR-008590-54412302N-5002-0</u> Lançada em 18/10/2018 00:38:51	Em aberto	MULTA POR NÃO IDENTIF.DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA Em GASPAR no dia 18/10/2018 às 09h00min	RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS, Nº 435

## ▼ Último Processo

Processo	Interessado	Início em		
00682173/2010	75517876900	27/08/2010 às 11h02min		
Situação		Final em		
Encerrado		27/08/2010 às 14h57min		
<b>Serviço</b>		<b>Execução em</b>		
Primeiro Emplacamento		Em 27/08/2010 às 11h02min		
Alienação Fiduciária		Em 27/08/2010 às 11h02min		
Geração de guia de pagamento		Em 27/08/2010 às 11h02min		
Auditoria		Em 27/08/2010 às 14h57min		
Emissão CRV(1ª via)		Em 27/08/2010 às 16h30min		
Emitente da Nota Fiscal	Documento/UF Emitente	Data da Emissão	Valor da Nota Fiscal	
LPAP COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEIC AUTOMOTIVO LTDA	04612336000166/	13/08/2010	36.900,00	

## ▼ Recurso de Infração

Nenhum Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

**Não Possui valor como NADA CONSTA !**



3414  
E

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	abril de 2019
Código Fipe:	808033-0
Marca:	DUCATI
Modelo:	HYPERMOTARD 796
Ano Modelo:	2010
Autenticação	k4wh1dwl1jq
Data da consulta	quarta-feira, 24 de abril de 2019 10:03
Preço Médio	R\$ 20.687,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZABETE UBIALLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033.